



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

DECRETO Nro 0055A/25, de 01 de Dezembro de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Barroquinha, o crédito especial no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Barroquinha no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00720/25

D E C R E T A :

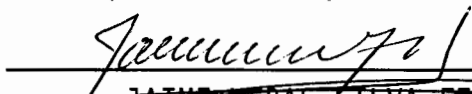
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barroquinha, em 01 de Dezembro de 2025



JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0055A/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 00720/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
18 571 0023 14 01. 2.104	Autarquia Municipal de Meio Ambiente Autarquia Municipal de Meio Ambiente(AMA)		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	5.000,00
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	132.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	12.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	2.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requís		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	15.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	3.000,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	3.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	5.000,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

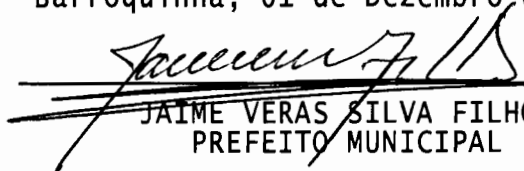
Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0055A/25 de 01
de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 00720/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	30.000,00
3.3.90.40.00 1500000000	serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.48.00 1500000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	10.000,00
4.4.90.61.00 1500000000	Aquisição de imóveis Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Autarquia Municipal de Meio Ambiente			250.000,00
TOTAL GERAL			250.000,00

Barroquinha, 01 de Dezembro de 2025.


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

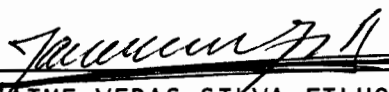
Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0055A/25 de 01 de Dezembro de 2025, autorizado pela LEI 00720/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 05 01 2.011	Sec. Mun. de Infraest. e Serv. Públicos Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria de Infraestrutura		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		250.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Infraest. e Serv. Públic			250.000,00
TOTAL GERAL			250.000,00

Barroquinha, 01 de Dezembro de 2025.


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 720/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE
ORÇAMENTO FISCAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA-CE, faço saber que a Câmara Municipal de Barroquinha/CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento Fiscal no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), na forma que indica a seguir:

ÓRGÃO: 14.00 Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Barroquinha (AMA)

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 14.01 – Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Barroquinha (AMA)

Dotação	Descrição
Orçamentária	
14.01	Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Barroquinha (AMA)
18	Gestão Ambiental
541	Preservação e Conservação Ambiental
0023	Desenvolvimento e Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente
1401.18.541.0023.2.104	Funcionamento da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Barroquinha (AMA)
3.0.00.00.00	Despesas Correntes



RUA LIVIO ROCHA VERAS, Nº 529, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ
CEP: 62440-000 - TELEFONE: (88) 3623-1137
CNPJ: 23.478.597/0001-80



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fonte 1500000000	5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte 1500000000	132.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 1500000000	12.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte 1500000000	2.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Fonte 1500000000	2.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	Fonte 1500000000	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 1500000000	15.000,00
3.3.90.31.00	Premiações, Culturais, Artísticas.	Fonte 1500000000	1.000,00



RUA LIVIO ROCHA VERAS, Nº 549, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ
CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1187
CNPJ: 23.478.597/0001-80



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

	Científicas, Desportivas e Outras		
3.3.90.32.00	Material. Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita	Fonte 1500100100	2.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte 1500000000	3.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	Fonte 1500000000	3.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Fonte 1500000000	~ 10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte 1500000000	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 1500000000	30.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e	Fonte 1500000000	2.000,00



RUA LÍVIO ROCHA VERAS, Nº 649, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ
CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137
CNPJ: 23.478.597/0001-80



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

	Comunicação		
	Pessoa Jurídica		
3.3.90.47.00	Obrigações	Fonte	2.000,00
	Tributárias	1500000000	
	Contributivas		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a	Fonte	1.000,00
	pessoas físicas	1500000000	
3.3.90.92.00	Despesas	Fonte	1.000,00
	Exercícios	1500000000	
	Anteriores		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		
4.4.00.00.00	Investimentos		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		
4.4.90.52.00	Equipamentos	Fonte	10.000,00
	Material	1500000000	
	Permanente		
4.4.90.61.00	Aquisição	Fonte	10.000,00
	Imóveis	1500000000	

Fonte 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º. A fonte de recurso compensatória para a abertura do Crédito Adicional Especial objeto do art. 1º, desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 167, V, da Constituição da República de 1988, será a anulação parcial de dotação orçamentária, na forma do disposto no art. 43, § 1º, III da Lei No. 4.320/1964, a seguir:



Handwritten signature

RUA LÍVIO ROCHA VERAS, Nº 549, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ
CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1113
CNPJ: 23.478.597/0001-80



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 – SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

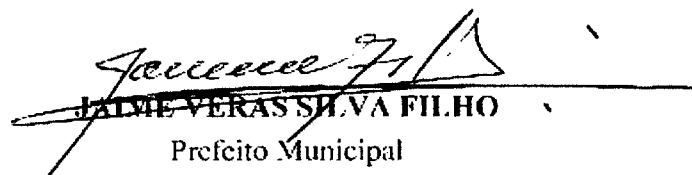
Dotação	Descrição
Orçamentária	
0501	Sec. Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos
0501.04.122.0002.2011	Gestão e Manut. das Ativ. Sec. Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos
3.3.90.30.00	Material de Consumo
	de Fonte 1500000000
	250.000,00

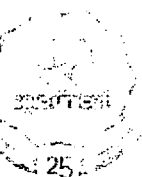
Fonte 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar suplementações e anulações das dotações constantes no art. 1º da presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 15 dias do mês de abril de 2025.


JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal



RUA LIVIO ROCHA VERAS, Nº 549, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ
CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137
CNPJ: 23.478.597/0001-80